



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA CRMV-RJ Nº 83/2016.

EMENTA: Disciplina a expedição de listagem de profissionais inscritos no CRMV-RJ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a Resolução nº 667/2000, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
CONSIDERANDO a decisão da XXV Sessão Plenária ordinária da gestão 2014/2017, realizada em 10/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o fornecimento de listagens onde constem nomes, números de inscrição e endereços de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no CRMV-RJ.

§1º. O CRMV-RJ poderá fornecer listagens nos casos previstos na legislação do CFMV que regulamenta o processo eleitoral nos CRMVs.

§2º. O CRMV-RJ poderá fornecer listagens nos casos previstos em lei, como exemplo, ao Ministério Público, órgãos do Poder Judiciário e afins.

Art. 2º. A listagem de profissionais inscritos poderá ser fornecida impressa em papel A4 ou na forma de etiquetas autoadesivas, para postagem direta de correspondência, devendo o interessado optar por uma das formas.

§1º. Não haverá cobrança para o fornecimento da listagem, devendo, contudo, ser limitado a uma única cessão.

§2º. O CRMV-RJ não se responsabilizará por quaisquer despesas relacionadas à postagem direta de correspondência.

Art. 3º. Não será permitido o fornecimento de listagens contendo endereços eletrônicos (e-mail) dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no CRMV-RJ.

Art. 4º. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Diretoria do CRMV-RJ.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria CRMV-RJ nº 01/2014, de 07/10/2014.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562